

Gestor eDiário	Gestão de conteúdo	Instalação	1	R\$525,00
Gestor eDiário	Financeiro	Instalação	1	R\$1.575,00
Gestor eDiário	Assinador digital de documentos	Instalação	1	R\$525,00
Gestor eDiário	Administração da Gestão de conteúdo	Hora	30	R\$1.050,00
Gestor eDiário	Administração do módulo financeiro	Hora	30	R\$1.050,00
Gestor eDiário	Administração do módulo Assinador digital de documentos	Hora	120	R\$1.050,00
Formatador de conteúdo	Gerador de arquivo para editoração	Instalação	1	R\$1.050,00
Formatador de conteúdo	Gestão de moldes, tarjas e matriz	Instalação	1	R\$525,00
Formatador de conteúdo	Gerar o arquivo para editoração	Hora	30	R\$1.050,00
Formatador de conteúdo	Gerar os moldes, tarjas e matriz	Hora	30	R\$1.050,00
Publicação de Periódico	Portal de acesso no Datacenter da autarquia	Instalação	1	R\$525,00
Publicação de Periódico	Análise de acesso utilizando ferramentas de segurança da autarquia	Instalação	1	R\$525,00
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos utilizando estrutura da autarquia	Megabyte	1024	R\$1.050,00

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 770604

Portaria n.º 042 de 08 de Março de 2022
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 2019. Considerando que o formato de publicação do Diário Oficial do Estado é no modelo A4;
Considerando a deliberação da Diretoria da Autarquia, para reajustamento econômico e realinhamento dos preços, baseado no indicador do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2021; considerando os índices inflacionários e o equilíbrio das contas desta autarquia;
Resolve:
Art. 1º - Estabelecer os novos valores de cobrança, conforme tabela constante no anexo I e II desta portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Administração Pública DIRETA do Estado;

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm2	Administração Pública Direta	7,00

Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Área de impressão	Cliente	Valor
A4	1cm X 9,13 cm	9,13cm2	Outros; Particulares	88,00

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 770608

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 049, de 11 de março de 2022.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar as servidoras para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAIS
RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 02.055.122/0001-00)	CTR 005/2022/IOE	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	Processo Nº 2021/143029	Titular: CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO (MATRÍCULA Nº 5946149/2) Suplente: MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 5088534/1)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 770660

CONTRATO

Contrato: 005/2022/IOE
Data de Assinatura: 11.03.2022.
Vigência: 11.03.2022 a 10.03.2023.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Origem:
Pregão nº 011/2022,
Ata de Registro de Preços 001/2022
PAE 2022/143029
Exercício: 2022
Orçamento:
FONTE DE RECURSO: 0261.00.0000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.122.1297.8338
PLANO INTERNO: 412.000.8338C PI:
Contratado: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 02.055.122/0001-00).
Endereço: Travessa Primeiro de Março, nº 239, Loja 06, Campina CEP: 66.015-051, Belém – PA.
E-mail: rcnsevidosgerais@gmail.com
Fone: 91 3015-8328 / 98421-1000
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 770662

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0148 DE 11 DE MARÇO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/141963 (PAE), de 03/02/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, para participarem do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Servidor	Matricula	Período	Municípios	Qtd. de diárias
Sandro Carepa Dias	5935782/2	28/03/2022 A 02/04/2022	Foz do Iguaçu/PR	05 e ½ (cinco e meia)
Isabela do Socorro Ramalho Demétrio	80846157/4	28/03/2022 A 02/04/2022	Foz do Iguaçu/PR	05 e ½ (cinco e meia)
Antonio Carvalho Lobo Junior	5947617/5	28/03/2022 A 02/04/2022	Foz do Iguaçu/PR	05 e ½ (cinco e meia)

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 770847

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 1042 DE 10 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO Nº 2021/1247599
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a Portaria RR nº683 de 15/02/2022, publicada no DOE nº34.887 de 10/03/2022, que transferiu “ex officio” para Reserva Remunerada o CORONEL QOBM RG 2003213, CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5399572/1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marituba), para corrigir o posto de Tenente Coronel para Coronel QOBM, de acordo com o art. 10, inciso I, § 9º, da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº. 5.320/86 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº. 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 044/2003 c/c art.136 da LC 142/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; c/c art.134 da LC 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$32.373,57 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados: